

Relatório do trabalho realizado pelos grupos, até a organização do Movimento Transparência Canoas -MTC- ANO 2023 e as lutas do Movimento, já constituído como pessoa jurídica, no 1º semestre de 2024

2023

- 1) Os grupos da Resistência, por não estar constituído como pessoa jurídica, busca apoio junto aos Sindicatos e Associações do Município, pois entendíamos necessária uma ação judicial, tentando lutar contra o confisco instaurado, pela mudança da base de cálculo do desconto do FAPEC, dos aposentados e pensionistas (LC 08/21), onde o Partido Democrático Trabalhista -PDT, em 10 de **fevereiro** de 2023, sensibilizado o Vereador Alexandre Gonçalves, resolve entrar nesta batalha através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), junto ao Tribunal de Justiça/RS (Processo 903-25.2023.8.21.7000);
- 2) Os meses de **março, abril e maio** foram de visitas ao Tribunal de Justiça, pelo nosso advogado Dr. Blaszak e do Deputado Pompeo de Mattos, para discussão dos nossos pleitos, junto ao desembargador relator da Adin Dr. Marchionatti, bem como reuniões com os Coordenadores dos grupos para organização dos próximos passos de nossa caminhada;
- 3) Em **abril** encaminhamos a Carta Aberta aos Integrantes dos Grupos do Resistência Canoas, para que todos integrantes lessem, refletissem e guardassem a história que estamos construindo pela Transparência do Canoasprev e as metas que ultrapassamos no primeiro semestre, bem como toda caminhada de 2022, quando criamos os grupos do Resistencia Canoas;
- 4) Em **junho** apresentamos a Segunda Carta Aberta aos Funcionários e Aposentados do Canoasprev, estabelecendo as metas do segundo semestre de 2023;
- 5) No mês de dezembro de 2022, aconteceu a aprovação da Lei 6.608, que alterava as tabelas remuneratórias do Plano de Carreira do Magistério e, como essa alteração incidia sobre o total dos proventos de forma discriminada, e os contra cheques não eram disponibilizados desta forma, começaram a aparecer distorções nos pagamentos deste reenquadramento e dúvidas dos aposentados a respeito. Iniciamos a campanha junto ao Canoasprev para disponibilização das memórias de cálculos, solicitação feita por mais de 260 professores junto ao protocolo geral (**período de abril a julho/ 2023**);
- 6) Foram conferidos e devolvidos pela Coordenação, durante todo mês de **julho** (Diretório do PDT, emprestada para este fim e por ser central para o acesso), 186 memórias de cálculos, onde encontramos aproximadamente 90 mil reais em equívocos nos cálculos do Canoasprev e Prefeitura de Canoas. **Encerramos a devolução somente em meados de setembro;**

- 7) Após toda pressão feita pelos professores exigindo transparência na apresentação de seus proventos, conseguimos que os contra cheques fossem apresentados a partir de **outubro** de forma discriminada e a promessa que todos os aposentados receberão seus contra cheques de forma discriminada **até final de 2023**;
- 8) No dia 04 de **agosto**, tivemos uma audiência com o Desembargador relator da nossa Adin, no Tribunal de Justiça, com a presença do Deputado Pompeo de Mattos, Dr. Blaszak, Procurador Geral do Município, Dr. Orlando, Assessores da PGM, Vereador Alexandre Gonçalves, Dra. Josiane, Assessora de Gabinete, representante da Câmara de Vereadores e a Prof. Clarí Gialdi, representante dos grupos da Resistência, onde foi deliberado, pelo desembargador do TJ, com a anuência dos presentes, que se organizasse um grupo de trabalho, dirigido pela PGM, sobre as demandas dos funcionários frente a LC 08/2021, para tomada de decisão junto ao Executivo Municipal, sobre os descontos do FAPEC, onde a alíquota de 14% ,que incidia sobre tudo que ultrapassasse o teto do RGPS/INSS e, a partir da LC 08/21, passou a incidir a tudo que ultrapassasse dois salários mínimos;
- 9) Nos meses de **agosto e setembro** fizemos estudos sobre o texto da minuta do estatuto do Movimento;
- 10) Registro do Movimento Transparência Canoas-MTC, em **setembro** de 2023. A partir de agora temos uma pessoa jurídica para nos representar em nossas demandas;
- 11) Em 04 de **outubro**, tivemos nossa primeira reunião com a PGM, com a presença de representante do Canoasprev, Procurador Geral, Assessores PGM, Vereador Alexandre Gonçalves, Assessora Dra. Joseane, Dr. Blaszak e representante do MTC Prof.ª Clari Gialdi, para discussão das demandas sobre o desconto do FAPEC e a LC 08/21. Foi solicitado ao representante do Canoasprev, o impacto financeiro gerado pela LC 08/21, para vermos a viabilidade do retorno da alíquota de 14% incidir a partir de tudo que ultrapassar o teto do RGPS/INSS. Também reforçado pelo Vereador Alexandre Gonçalves que durante a tramitação do PL 02/2021, não foi apresentado o Cálculo Atuarial, nem Censo Previdenciário atualizado para comprovação de déficit, conforme mensagem 81/2021 enviada, à época, ao legislativo. Solicitado mais 60 dias para apresentação de proposta pelo Executivo, através da PGM. Enviado ao TJ pedido de mais 60 dias para encerramento e proposta;
- 12) Em **novembro** entregamos a PGM um relatório/estudo sobre o Canoasprev /FAPEC, arrolando todas as modificações geradas por leis municipais e as distorções e equívocos nas apresentações ao legislativo, para que estas modificações fossem aprovadas, por todas vezes de maneira rápida e sem muito

conhecimento e estudo do conteúdo destes encaminhamentos feitos pelo Executivo Municipal;

- 13) Aguardamos até 05 de **dezembro**, data de vencimento dos mais 60 dias solicitados na reunião do dia 04 de outubro na PGM para concluirmos os estudos e apresentação de proposta pelo Executivo, através da PGM. Entramos em contato com a PGM para que efetivássemos o acordado em 04 de outubro, sem retorno por parte daquela procuradoria até a presente data;
- 14) **Em 19 de dezembro**, Dr. Blaszak apresentou petição para inclusão no processo da Adin, como solicitou o Desembargador do TJ, conforme item 8, onde apontará que não houve a conclusão dos trabalhos, por desinteresse de uma das partes e que o desembargador poderá decidir a conclusão e veredito do processo, conforme alertou na reunião do dia 04 de agosto, caso as partes não chegassem a um denominador em comum;
Caso o Tribunal de Justiça não defina a favor dos direitos dos aposentados, para retornarmos ao desconto anterior a Lei Complementar 08/21, processo será encaminhado para a terceira instancia/STF. Desistir jamais!!!
- 15) O Movimento Transparência Canoas-MTC, conforme estabelece seu estatuto no item 1, do artigo 3º, tem como objeto social, entre outros, **defender os interesses funcionais dos servidores municipais de Canoas/RS, ativos, inativos e pensionistas**, especialmente, quanto as garantias relacionadas as contribuições previdenciárias e proventos e para tanto continuaremos na luta pelos nossos direitos!!!

O conhecimento auxilia o homem a compreender o que ele construiu ao longo de sua existência... principalmente suas lutas!!

Dezembro/2023

2024

- 1) Janeiro- recesso
- 2) **Reunião mensal de diretoria, 21/02**, com entrega da agenda anual, desligamento do escritório de contabilidade contratado em outubro/23 e contratação de escritório de contabilidade, com menor custo;
- 3) **Pedido de solicitação de providências, junto ao Canoasprev**, quanto a Lei 6485/21, que Reestrutura o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal e seus dependentes, relativo aos percentuais, constantes no

regulamento interno do FASSEM, de onde foi embasada a Lei acima citada.

Como segue:

- a) Cálculo atuarial do FASSEM referente aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;
- b) Nº de credenciados do FASSEM nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 por especialidade, incluindo Hospitais;
- c) Quadro comparativo do total dos gastos anuais do FASSEM, com a saúde dos usuários funcionários e dependentes nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, incluindo os totais de usuários e dependentes do FMS, executivo, legislativo e autarquia, a partir do ano que passaram a ser beneficiados;
- d) Quadro comparativo do total dos usuários titulares e dependentes, respectivamente, do FASSEM nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, discriminando totais dos usuários e dependentes de funcionários, a FMS, executivo, legislativo e autarquia, a partir do ano que passaram a ser beneficiados;
- e) Total de usuários titulares na faixa etária a partir de 40 anos, 50 anos, 60 anos, 70 anos, 80 anos ou mais, discriminando os totais dos usuários, dependentes de funcionários, a FMS, executivo, legislativo e autarquia, a partir do ano que passaram a ser beneficiados;
- f) Total de dependentes cônjuges, casados ou companheiros, nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, discriminando por dependentes de funcionários, a FMS, executivo, legislativo e autarquia, a partir do ano que passaram a ser beneficiados -Total de usuários dependentes de funcionários até 18 anos, nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, a FMS, executivo, legislativo e autarquia, a partir do ano que passaram a ser beneficiados;
- g) Total de usuários dependentes de funcionários, de 18 anos até 24 anos, nos anos de 2019 até 2023, a FMS, executivo, legislativo e autarquia, a partir do ano que passaram a ser beneficiados;
- h) Total de usuários dependentes de funcionários, 21 anos até 28 anos, nos anos de 2021, 2022 e 2023, a FMS, executivo, legislativo e autarquia, a partir do ano que passaram a ser beneficiados;

- i) A Lei nº 6.485, de 25 de outubro de 2021, estabeleceu percentuais relativos aos atendimentos dos usuários e dependentes, em forma de fator moderador, solicitamos os estudos, impacto financeiro, baseado no cálculo atuarial ou em outro tipo de informação, enviada pelo Canoasprev, através do Conselho Deliberativo ou diretorias do Canoasprev, solicitado pelo Executivo, que pudessem ter definido os percentuais constantes na referida lei;
- j) O Regulamento do FASSEM, datado de 12 de novembro de 2021, a Resolução Conjunta nº 03, datada de 17 de novembro de 2021, estão embasados em estudos. Solicitamos uma cópia destes estudos, bem como a ata do Conselho Deliberativo, referente a aprovação dos referidos estudos.
- Recebemos devolução deste material, pelo Canoasprev, em 25/06, que passaremos a analisar o conteúdo e, caso falte alguma dúvida do solicitado, retornaremos para maiores esclarecimentos, tendo em vista o alto custo para os associados titulares e dependentes, atualmente.

4) **Abertura de Conta Poupança, Pessoa Jurídica**, nº 52298521000170- Movimento Transparência Canoas- MTC, na Caixa Econômica Federal-CEF em 01/02/2024;

5) **Reunião com o Prefeito Municipal**, 11/03, com a finalidade de levarmos a importância da discussão do PL 02/24, do Legislativo, que tem como objetivo o aumento da base de cálculo, para desconto da previdência dos aposentados, de dois salários para cinco salários

Reunião de diretoria, em 13/03, com a proposta do início da discussão sobre o direito sobre os índices de reajuste do magistério, conforme art. 5º da Lei 11.738/2008, dos últimos cinco anos, constitucionalidade dada pela ADIN 4848. Presença do Escritório Batista e Huber, de POA, representado pelo Dr. Marco Aurelio Ajala Feula, para esclarecimentos sobre o assunto.

Reunião no Canoasprev, em 19/03, com a Presidência e atuário, para apresentação de impacto financeiro, tendo em vista o PL 02/24 do Legislativo Municipal.

Acompanhamento do julgamento da ADIN no TJ/RS, em 25/03.

Reunião com o Assessor Jurídico do MTC, em 26/03, sobre definições do próximo passo da ADIN, que será encaminhada ao STF para julgamento do mérito, questões relacionadas ao FASSEM e acompanhamento da PL 02/24, do Legislativo Municipal.

- 6) **Câmara de Vereadores, em 02/04**, para acompanhamento da votação da PL 02/24, que foi aprovada por 18x2, seguindo para Executivo para análise.

Reunião de diretoria, em 04/04, definições de estratégias para o acompanhamento, junto aos vereadores, frente a PL 02/24, do Legislativo Municipal e estudo da legislação que envolve a PL 06/24, sobre modificações na Lei do Canoasprev, pelo Executivo Municipal. Presença dos representantes do Conselho Deliberativo do Canoasprev Elisabete Scheitt de Oliveira e Gerson Luiz de Antoni.

Apresentação do Ofc. MTC 01/24, datado de 10/04, no GP, com indicação de membros para composição do Grupo de trabalho para elaboração de estudo acerca da proposta contida no PLC 02/24.

Calendário de agenda, com os vereadores, para entrega de material para discussão da PL 02/24 e pedido de apoio a derrubada do veto do Executivo

2ª feira- 29/04	3ª feira- 30/04	5ª feira- 02/05
13h30- Vereadores Cris Moraes e Emilio Neto	9h - Vereador Patteta 9h30- Vereadores Marcio Freitas	13h30- Vereador Airton de Souza
14h- Vereador Gilson	13h30- Vereador Eric Douglas	14h- Vereador Leandrinho
14h30- Vereador Alexandre Gonçalves	14h- Vereador Juares Roy	14h30- Vereador Jefferson Otto
15h- Vereador Abmael	15h- Vereador Mossini	15h- Vereador Duarte
15h 30- Vereadora Maria Eunice	15h30- Vereador Adriano Agita Samba	15h 30- Vereador Linck
16h- Vereador Patrício e Bamberg	16h- Vereador Jonas Dalagna	16h- Vereador Laercio

Segue material discutido com cada vereador e vereadora, na agenda do pedido de apoio a derrubada do veto do Prefeito, a PL 02/24:

SENHORA VEREADORA E VEREADORES DE CANOAS!!

Iniciaremos esta semana uma agenda política, com todos os Vereadores e Vereadora desta casa, para que possam reiterarem e ratificarem, os votos positivos, que os aposentados e pensionistas obtiveram, na sessão do dia 02 de abril passado, para aprovação do PL 02/24, de iniciativa e proposta do vereador Alexandre Gonçalves.

Após a aprovação da LC 08, de 25 de outubro de 2021, começamos nossa caminhada, assistindo o fechamento de portas, com as negativas e descredito, por parte daqueles que poderiam ter auxiliado e acreditado, pois estávamos em uma luta, digna e justa, contra o empobrecimento, daqueles que pagaram, labutaram e atenderam, durante décadas, os cidadãos desta cidade (elevamos Canoas ao patamar que esteve, antes da administração atual, que é um caos, sem precedentes, para toda população).

Queremos respeito, valorização e a nossa dignidade de volta!!

Canoas vem passando por um golpe estratégico e injusto, implementado por uma política voltada à oneração dos aposentados e pensionistas, com descontos, injustos e inaceitáveis, em seus rendimentos (hoje a cada dez meses pagamos um mês integralmente de nossos proventos), a desoneração da patronal em relação aos funcionários, falta de concurso público para suprir as necessidades da Administração Pública, salários defasados, terceirização de serviços, contratação de um número excessivo de Cargos de Confiança, com salários incompatíveis com sua escolarização, reestruturação administrativa, inchando e comprometendo de forma excessiva a folha de pagamento da Prefeitura, falta de transparência na gestão pública, piso salarial do magistério desrespeitado, os professores tem “planos de carreira”, onde o subsídio, que deveria ser piso virou teto, dando a impressão que pagam o piso nacional da categoria, percentuais devidos e não pagos ao magistério, durante todos os anos desde a criação da Lei do piso da categoria, Fundo de Assistência Médica dos funcionários reestruturado, sem apresentação de cálculo atuarial, baseado em um regulamento do Conselho Deliberativo, aprovado e assinado, por representantes do Canoasprev, um mês após a aprovação da Lei.

Chegamos em 2023, com uma Adin tramitando, ação movida pelo PDT, com auxílio do vereador Alexandre Gonçalves e Deputado Federal Pompeo de Mattos, que acolheram a reivindicação dos aposentados.

Conseguimos por intermédio do Desembargador do TJ, relator da Adin, em 04 de agosto, com a concordância da Procuradoria do Município, a organização de uma mesa de diálogo entre os envolvidos, que deveria ser organizada com o fim de discutirmos a LC 08/21, em particular, a forma como foi apresentada ao legislativo, seus vícios e a base de desconto da alíquota previdenciária, que passou do teto do RGPS para dois salários mínimos.

Passamos de agosto a dezembro de 2023, tentando diálogo com os representantes da PGM e Canoasprev, conseguimos uma única reunião, dia 04 de outubro, com acordo de que os dados deveriam ser apresentados, em uma próxima reunião, sobre o impacto financeiro, da LC 08, que seria apresentado pelo Canoasprev, aos participantes da mesa.

Esta reunião nunca aconteceu e a mesa de diálogo, que deveria ter sido construída, se desconstruiu, novamente, por falta de interesse, por parte dos representantes do Executivo.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade- Adin, tendo o PDT, como o polo ativo do processo, foi julgada, pelo TJ, em 25 de março deste ano. O Tribunal de Justiça julgou nosso pedido somente pelo viés dos 14%, que entendemos constitucional, e não pelo pedido de inconstitucionalidade, pelo vício formal do processo legislativo, conforme preconiza o art. 40 da CF, onde deveria ser apresentado pelo Executivo, o déficit atuarial, através de Cálculo Atuarial, coisa que não aconteceu, durante o trâmite da LC 08/2021, e o retorno da nossa base de cálculo para o teto do RGPS, sendo nossa demanda principal.

Nossa Adin está no STF, para julgamento destes pedidos, pois os 14%, sempre entendemos constitucional, com retorno da nossa base de desconto, que sempre foi o teto do RGPS/INSS, reiterado pelo art. 11, § 4º da EC 103/2019.

Resumidamente, essa foi a caminhada do Movimento e seus componentes.

Hoje já temos nossa representatividade jurídica criada, mais de quatro centenas de apoiadores, entre associados ativos, aposentados e pensionistas, simpatizantes e não associados, tudo feito em conjunto e de forma transparente. Contamos uns com os outros e todos tem a mesma importância, porque sabemos que nossas lutas serão vistas e respeitadas, através das nossas convicções!!

Pedimos o apoio de cada um a derrubada do veto a PL 02/24, reforçando e lembrando o apoio dado, por todos, na votação do dia 02/04/2024.

- 7) **Iniciamos o mês de maio, com a enchente em Canoas**, onde toda parte oeste da cidade foi afetada e com as casas debaixo d'água, pelas estimativas do governo, cerca de 180 mil desabrigados.

Vimos a necessidade de iniciarmos uma **ação social para as famílias do MTC, parentes, amigos e abrigados pelas famílias MTC.**

Iniciamos com contatos junto a Ulbra, MGF Engenharia e Energia de Canoas, (doações de São Paulo, roupas adultas e infantis, calçados adultos e infantis, higiene, limpeza, ração animais, ranchos, água mineral, leite, leite especial, cama, mesa, banho) Empresa Modal, dos irmãos Dalacorte, Chip Premium Manutenção Eletrônica de Veículos a Diesel, Associação Cultural Niterói, 12ª RT de Canoas,

Vereador Alexandre Gonçalves, pelo apoio em relação ao espaço inicial e logística na entrega de roupas e ranchos, parceria ACADEF.

Tivemos o **apoio do trabalho voluntário** inestimável das Professoras Denecy Kegel, Maria Luiza Borges, Cibele Borges, Lisiane Abreu e sua filha Vitoria Estrazulas, Nubia Alves, Rosane Raupp, Carmem Valente, Silvana Frasson, Marcia Monteiro, Carla Zanetti, Ione Gutierrez, Clari Gialdi e Marcia Pinho; Gerson Pinho, Nelson Gorreis, Guilherme Gorreis e Matheus Zanetti.

Doamos em torno de **uma tonelada** de roupas e alimentos para aproximadamente **348 famílias, alcançamos 1400 pessoas**, entre associados, parentes, amigos e abrigados do Movimento Transparência Canoas.

Doamos para a Associação Legato, EEEM André Leão Puente, Associação Evangélica Niterói, Associação Espírita Guajuviras, Associação Espírita Mato Grande, ONG Chimarrão da Amizade, parceria ACADEF.

Encerramos este trabalho social em 28 de junho de 2024.

- 8) Mês de maio não aconteceu a reunião diretoria, marcada para 09/05, ocorreu a **reunião de diretoria, em 13/06**, aconteceu com a presença do Professor Jonathan Zotti da Silva, convidado para discutirmos a necessidade da participação política dos professores e funcionários, na Câmara de Vereadores, tendo em vista que não temos nenhuma representação no legislativo, tornando imprescindível lutarmos, com voto, pelos nossos direitos e transparência do Executivo. Questão da malha fina, junto a Receita Federal, dos funcionários ativos, inativos e pensionistas, por falta de dados que deveriam ser encaminhados pelo Canoasprev. Será feito encaminhamento judicial, no sentido de reparação de danos pelo Canoasprev, através de processo civil;
- 9) **Entrega de ofícios MTC 03 e 04/2024, no Canoasprev e Executivo**, respectivamente, para solicitarmos uma posição, quanto a paralisação dos consignados, do Banrisul, CEF e BBrasil, sendo repassado ao grupo do MTC o resultado;
- 10) **Reunião Diretoria, em 11/06/24**, com a Presidente e diretores do Canoasprev, onde foram debatidos os assuntos: Malha fina dos funcionários (FASSEM e Canoasprev), judicialização do assunto com solicitação de reparação de danos, Pro Gestão do RPPS/ MPS e a importância de uma implantação competente, qualificada e técnica dentro do Canoasprev, Cálculo Atuarial, LC 08/2021, FASSEM.



CNPJ nº 52.298.521/0001-70

Estes foram os principais pontos do primeiro semestre, trabalhados pela Diretoria do MTC.

Muitos assuntos não foram abordados, pois se tornarão tópicos específicos do segundo semestre 2024, como: PASEP, percentuais, dos últimos cinco anos, referente ao Piso Nacional, relativo à Lei 11.738/2008 e ADIN 4848/21, Lei 6485/2021-FASSEM, percentuais dos serviços estabelecidos em seu regulamento interno, Implantação e desenvolvimento do Pro Gestão no sistema RPPS/Canoasprev, Seminário sobre Transparência na administração Pública, Prestação de contas sobre os recursos provindos de doações dos associados MTC, entre outros assuntos.

Para encerrarmos a prestação de contas, do trabalho desenvolvido por esta Diretoria, no primeiro semestre, agradecemos termos podido contar com todos apoiadores e principalmente a união, colaboração, crédito e entendimento do grupo, nesta caminhada difícil, que é **a defesa da transparência da e na Administração Pública.**



CNPJ nº 52.298.521/0001-70